

**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 02
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 008 /2017	
Referência	: Processo: e-2017200049 Protocolo: e-2017200049	
Interessado	: SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME	

**ASSUNTO:** Registro de empresa/Dupla Responsabilidade Técnica

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 13 de março de 2017 , após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional, e o voto do Conselheiro relator pelo deferimento da dupla responsabilidade técnica e inclusão do ramo no registro da empresa SANIT`ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME; **DECIDIU:** Aprovar o deferimento da dupla responsabilidade técnica e a inclusão do ramo no registro da empresa SANIT`ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, tendo como RT, o Engenheiro Agrônomo EDUARDO LUIZ JACINTHO, no ramo de O. S. Agronomia, código 5010.

Coordenou a reunião o Conselheiro Ivan Pereira de Abreu;

**Votaram a favor:** Alfredo Silveira da Silva, Flavio Castro da Silva e José Leonel Rocha Lima.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017



Conselheiro Regional Meteorologista Ivan Pereira de Abreu;  
Coordenador Adjunto da CEAgro